

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 31430/2022

DOADORA: **TEMPERMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA.**

DONATÁRIA: **PREFEITURA DE SOROCABA**

OBJETO: **DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ALGODÃO-DOCE E PIPOCA**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Rosângela Perecini, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, **Tempermax Indústria e Comércio de Vidros Temperados Ltda.**, CNPJ 05.511.755/0001-74, sito na Avenida John Boyd Dunlop, 681, Iporanga, CEP 18.087-155, neste ato representada pelo senhor Marcelo Kairis Antônio, portador da identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF _____ a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**, destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo **DOADOR**, de serviços de prestação de serviços de produção de algodão-doce e pipoca.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela **DONATÁRIA** com a **DOADORA**, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de produção de algodão-doce e pipoca prestado pela empresa “Sonho e Fantasia Eventos”, representada por Vera Lúcia Magiore Luciano.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.

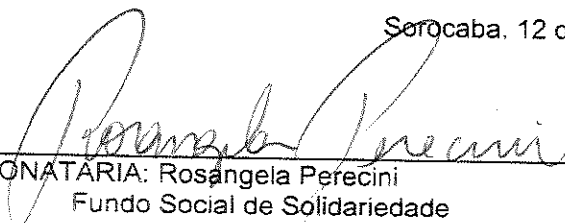
4.2. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

X

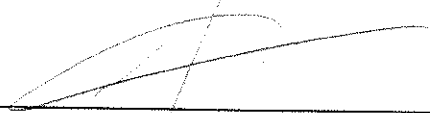
4.3: O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 12 de outubro de 2022.



DONATÁRIA: Rosângela Perecini
Fundo Social de Solidariedade



DOADOR: Marcelo Káiris Antônio
Tempermax Indústria e Comércio de Vidros Temperados Ltda.

Testemunhas

1. 

RG

CPF:

2. 

RG:

CPF: